

5
61
Pinder

Assunto:- Remete projeto de lei a sanção.

Senhor Prefeito

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida porposição seja por vós sancionada.

Presidents

José Maria Balleiro

Ao
Excelentissimo Senhor
Adonai de Almeida Sylos
DD. Prefeito Municipal de
Barueri